



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241118023950**, intitulada **LEI Nº 589/2024 - CRIA O CÓDIGO DE ÉTICA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 18/11/2024 14:45 | **Autorização:** 18/11/2024 14:45 | **Circulação:** 19/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01098, 19/11/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica criado o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Santo André, com o objetivo de estabelecer normas de conduta ética para os vereadores no exercício de suas funções, visando garantir o respeito aos princípios da moralidade, honestidade, transparência e probidade administrativa, além de promover a dignidade da função parlamentar. O código, a ser elaborado pela Mesa Diretora e aprovado por maioria absoluta dos membros da Casa, estabelecerá condutas como obediência às leis e à Constituição, respeito à diversidade e aos direitos humanos, uso adequado dos recursos públicos, vedação ao uso do cargo em benefício próprio ou de terceiros, e proibição de atos de corrupção e improbidade. Os vereadores deverão participar de cursos anuais de formação sobre ética, e o descumprimento das normas sujeitará os infratores a sanções disciplinares conforme o Regimento Interno. O Poder Executivo regulamentará a lei no prazo de 60 dias a contar de sua publicação, que ocorreu em 18 de novembro de 2024, data de sua entrada em vigor.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241118023950&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 12:28